



Ano LII - Nº 345 - Junho / 2017

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia. CEP: 62700-000 – Canindé - CE Telefone: (85) 3343.0572



www.caninde.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

| APRESENTAÇÃO | 2 |
|-----------------------|----|
| ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| ATOS DA DIREÇÃO GERAL | 4 |
| DIÁRIAS | 16 |

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Manoel Bezerra de Barros Júnior

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 047/DG, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Dispensar, a pedido, o servidor **Manoel Bezerra de Barros Junior, Matrícula SIAPE nº 2230004,** pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Canindé, código FG – 01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 89/DG de 08/09/2016, publicada no D.O.U em 12/09/2016.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 048/DG, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Dispensar, a pedido, o servidor **Eduardo Dalle Piagge Filho, Matrícula SIAPE nº 1986970,** pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenadoria de Curso – FCC, do curso Técnico em Eventos do *campus* Canindé, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 62/DG de 12/07/2016, publicada no D.O.U em 13/07/2016.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 049/DG, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor **Renato Araujo Matos**, **Matrícula Siape nº 2165124**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Canindé, código FG-01.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 050/DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 026/DG, de 21/02/2017, de modo que:

Onde se lê: "...o novo período de férias da servidora supracitada seja de 17/07/2017 a 22/07/2017.".

Leia-se: "...o novo período de férias da servidora supracitada seja de 26/12/2017 a 31/12/2017.".

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 051/DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **Mauro Cesar Joca Santos**, **Matrícula SIAPE nº 1890933**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 41/DG de 08/04/2014, publicada no D.O.U em 11/04/2014.

Art. 2º - Designar o servidor **Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 2229937**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 052/DG, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art.1° - Designar o servidor **Mauro Cesar Joca Santos**, **Matrícula SIAPE n° 1890933**, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Armando Andrade Filho**, **Matrícula SIAPE n° 2229937**, no exercício da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, tendo em vista que o mesmo entrará em período de usufruto de férias.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 053/DG, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Otimização de Uso e Ocupação de Espaços e Materiais,** a qual será responsável pelo estudo e análise dos espaços e controle de materiais no IFCE-*campus* Canindé.

| MEMBROS | SEGMENTO | MATRÍCULA |
|--|---------------------------|----------------|
| Thaidys da Conceição Lima do Monte (Presidente) | Docente | 1959083 |
| Eline Alves Soares (Membro) | Docente | 2611082 |
| Evangelista Agostinho dos Santos (Membro) | Técnico Administrativo | 1817217 |
| Manoel Bezerra de Barros Junior (Membro) | Técnico Administrativo | 2230004 |
| Mauro Cesar Joca Santos (Membro) | Técnico Administrativo | 1890933 |
| Michael Santos Duarte (Membro) | Docente | 1055786 |
| Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio (Membro) | Técnico Administrativo | 1686584 |
| Renato Araujo Matos (Membro) | Técnico Administrativo | 2165124 |
| Cauê Jucá Ferreira Marques (Representante do DCE) | Discente | 20132101010021 |
| Maurílio Domingos Moreira (Representante do C.A.) | Discente | 20151104010231 |

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 054/DG, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Dispensar, a pedido, a servidora **Diná Santana de Sousa, Matrícula SIAPE n° 2163624,** pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenadoria de Curso – FCC, do Curso de Telecomunicações do *campus* Canindé, para o qual fora designada mediante a Portaria n° 10/DG de 26/01/2016, publicada no D.O.U em 27/01/2016.

Art. 2º - Designar o servidor **Michael Santos Duarte**, **Matrícula Siape nº 1055786**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Curso de Telecomunicações do *campus* Canindé.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 055/DG, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora **Rachel Gomes de Oliveira Lúcio de Sousa**, **Matrícula Siape n° 2338090**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Curso Técnico em Eventos do *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 056/DG, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art.1° - Declarar designada a servidora **Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio, Matrícula SIAPE nº 1686584,** pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Renato Araújo Matos, Matrícula SIAPE nº 2165124**, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, no período de 03 a 15/07/2017, tendo em vista o período de usufruto de férias do mesmo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 057/DG, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar o servidor **Manoel Bezerra de Barros Junior**, Matrícula **SIAPE nº 2230004**, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

| Nº DO CONTRATO | OBJETO DO CONTRATO | EMPRESA |
|----------------|---|-------------------------------|
| 10/2014 | Serviços de Copeiragem | Futuros Serviços |
| 03/2014 | Serviço terceirizado de recepcionista | Futura Serviços |
| 01/2016 | Fornecimento de almoço para os servidores e alunos. | Empresa L.F. Sousa Miranda |

Art. 2º - Designar a servidora **Joelma Kele Ferreira de Aquino**, Matrícula **SIAPE nº 2229893**, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

| Nº DO CONTRATO | OBJETO DO | EMPRESA |
|----------------|---|-------------------------------|
| | CONTRATO | |
| 10/2014 | Serviços de Copeiragem | Futuros Serviços |
| 03/2014 | Serviço terceirizado de recepcionista | Futura Serviços |
| 01/2016 | Fornecimento de almoço para os servidores e alunos. | Empresa L.F. Sousa Miranda |

Art. 3° - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade da fiscal supracitada, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de junho de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS



Afastamentos a Serviço

Número:

2/2017

Orgão solicitante: Campus Canindé Data de geração: 24/07/2017

Campus Canindé

PCDP 001411/17

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES

CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO CAMPUS CANINDÉ PARA FISCALIZAR A OBRA DO BLOCO DIDÁTICO.

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001412/17

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES

CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO CAMPUS CANINDÉ PARA FISCALIZAR A OBRA DO BLOCO DIDÁTICO.

Fortaleza (07/03/2017) Canindé (07/03/2017)

Canindé (07/03/2017) Fortaleza (07/03/2017)

Valor das Diárias: 67.68